

LEI Nº 841, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública a Missão Evangélica de Recuperação Espiritual, localizada a Rua Anadia, s/n, Austin".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Missão Evangélica de Recuperação Espiritual, localizada à Rua Anadia, s/n-Austin, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 842, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

841

Projeto n.º 158/84

Edson Lopes

Publicado 17/10/84

Jornal de Notícias